Prefeitura Municipal de Marumbi
Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960
CNPJ 75.771.246/0001-66
Estado do Paraná
Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

LEI Nº945/2026

Súmula: Concede Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais de Marumbi – Vira Latas Vira Amor.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, por sua iniciativa, **APROVOU** e a Prefeita **SANCIONOU** a presente **LEI**.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARUMBI – VIRA LATAS VIRA AMOR",** organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 65.405.103/0001-87, sediada no Município de Marumbi, Estado do Paraná, fundada em 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Marumbi, 30 de outubro de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

6062449834221532884

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 30/10/2026 16:52